



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Veleda Alves & Alves Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor Sérgio Edegar Nunes dos Santos, Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 5012773478, CPF n.º 141.775.870-87, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua João Moreira nº299, e de outro lado, a empresa Veleda Alves & Alves Ltda - CNPJ: 01.624.993/0001-35, representada pelo seu Sócio-Gerente Sr. Luis Augusto Veleda Alves CPF nº 931.628.120-20, com sede na Rua Borges de Medeiros nº 94, Bairro Centro, CEP 97390-000, neste cidade, doravante denominada simplesmente futura CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 01/2021, vinculada ao **Processo nº 86/2020, Pregão Eletrônico nº 54/2020**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor do **Lote 03**, o item **Gasolina Comum**, o preço unitário registrado passa de **R\$ 4,766 para R\$ 5,006** e **Lote 04** o item **Gasolina Aditivada**, o preço unitário registrado passa de **R\$ 4,725 para R\$ 4,965**, conforme parecer da Assessoria Jurídica às fls. 245/246, cálculos do Setor Contábil à fl. 247 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito em exercício às fls. 247-verso, conforme Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, celebrada em 12 de janeiro de 2021 e publicada em 15 de janeiro de 2021.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 26 de fevereiro de 2021.

Sérgio Edegar Nunes dos Santos
Prefeito Municipal em exercício
CONTRATANTE

Veleda Alves & Alves Ltda
CNPJ nº 01.624.993/0001-35
FUTURA CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----